

COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SERVIDORES TERÃO RENDA AINDA MENOR

A maioria dos servidores federais, que já está com salários congelados há três anos, vai ter a renda reduzida a partir de março. Isso porque os novos percentuais de cobrança da contribuição para a Previdência, aprovados na reforma do ano passado, começam a valer a partir de 1º março de 2010.

As novas alíquotas de descontos serão:

- Até um salário mínimo: 7,5%
- Mais de um salário mínimo até R\$ 2 mil: 9%
- De R\$ 2.000,01 a R\$ 3 mil: 12%
- De R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45: 14%
- De R\$ 5.839,46 a R\$ 10 mil: 14,5%
- De R\$ 10.000,01 a R\$ 20 mil: 16,5%
- De R\$ 20.000,01 a R\$ 39 mil: 19%
- Acima de R\$ 39.000,01: 22%.

A Condsef e o Dieese elaboraram três calculadoras para que servidores ativos, ativos que ingressaram depois de 2013, aposentados e pensionistas confirmem o valor a ser descontado com as novas alíquotas. *Faça seus cálculos acessando www.condsef.org.br*



CONQUISTA DO ABONO DE PERMANÊNCIA POR 25 ANOS DE INSALUBRIDADE É CAUSA GANHA!

Por trabalharem mais de 25 anos em condições nocivas e prejudiciais a saúde, grande parte dos servidores do Ministério da Saúde e da Funasa (agentes de saúde e guarda de endemias) têm direito a receber abono de permanência, sem ser necessário completar todos os requisitos para aposentadoria voluntária.

O direito de perceber o abono de permanência deve ser garantido desde quando completado os 25(vinte e cinco) anos de serviço em condições insalubres, bem como o pagamento dos atrasados dos últimos 05(cinco) anos que antecederam o ajuizamento da ação.

Para assegurar esse direito, a assessoria jurídica do Sintsef/Ce tem ingressado com ações e tem conquistado muitas decisões favoráveis tanto na 1ª quanto na 2ª instância. Muitas já estão em execução e há servidores recebendo valores de até 60 mil reais.

Não seja enganado por advogados particulares!

Se você é filiado ao Sintsef, basta procurar a nossa assessoria jurídica para ingressar com a sua ação. Para isso precisa trazer os seguintes documentos: CTPS com carimbo de adicional de insalubridade, RG, CPF e Comprovante de residência.

BOLSOMAN!

